Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Ofício nº 327/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 21 de agosto de 2024.

À Empresa

# 13 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 51.327.499/0001-87

Nesta.

# Assunto: Atende a solicitação sobre denominação de vias de Condomínio.

Senhores,

Acusamos o recebimento de solicitação de Vossa Senhoria, protocolada nesta Casa, em 16 de julho do corrente ano, sob protocolo nº 233/2024, que solicita aprovação da denominação das vias do Condomínio de lotes Hamoa Resort Residencial.

A referida solicitação tem por objetivo atender o disposto na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, que ‘Estabelece normas para a denominação e alteração de nome de próprios e logradouros e dá outras providências’. O texto da Lei, mais especificamente no Artigo 10, reza:

***“Art. 10 O loteador, no ato da apresentação do projeto de loteamento ou condomínio fechado, poderá sugerir, a seu critério, a denominação de até 50% (cinquenta por cento) das ruas e avenidas, observado o disposto no art. 2º desta Lei.***

***Parágrafo único. As ruas e avenidas restantes serão denominadas por proposição dos Vereadores.”***

Alertamos ainda, para a obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014.

Informamos que após a análise do pleito, **acatamos na íntegra,** os nomes sugeridos por Vossa Senhoria.

Portanto, com base na solicitação, no que compete a Câmara Municipal, não há óbices que possam impedir o prosseguimento das formalidades legais para implantação do referido empreendimento.

Atenciosamente,

# IAGO MELLA

**Presidente**

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax (66) 3545-7200 – CEP: 78890-161 – Sorriso/MT Home Page: [www.sorriso.mt.leg.br](http://www.sorriso.mt.leg.br/) E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br